UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 23117.006751/2015-12

Unidade Gestora: **154043 - UFU**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA BANUFU – COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E CONVENIÊNCIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG-660.493 e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a empresa **BANUFU – COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E CONVENIÊNCIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.574.670/0001-09**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bairro Santa Mônica, CEP 38.400-100, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, o Sr. Jessé Thiago Weiss Block, portador da Carteira de Identidade nº 19.212.723 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 079.316.376-58, pactuam o presente **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 001/2016**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 23117.006751/2015-12, referente à **Carta Convite nº 007/2015**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2016, a partir de 02/05/2022**, conforme documentos anexos ao processo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II, do Artigo 79, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia **02/05/2022**, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	**BANUFU – COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E CONVENIÊNCIA LTDA**.
Darizon Alves de Andrade	Jessé Thiago Weiss Block
Pró-Reitor de Planejamento e Administração	Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Jessé Thiago Weiss Block**, **Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3702021** e o código CRC **FAC4BC3B**.

Referência: Processo nº 23117.006751/2015-12 SEI nº 3702021